



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 456, DE 2019
(Proponente: Vereador Olavo Santos/PHS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 29/10/19

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO a mesa, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno, após deliberação legislativa, a aprovação de audiência pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, acerca da Educação domiciliar também conhecida como “Homeschooling”.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2019.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação.

A proposta Legislativa tem por finalidade realizar uma ampla discussão com autoridades e estudiosos a respeito da possibilidade de regulamentação e implementação do Ensino domiciliar, mais conhecida como “Homeschooling”, que dá a possibilidade para as famílias empreenderem a educação de seus filhos dentro do âmbito familiar.

A questão é polêmica. Por um lado, alguns pais defendem que é possível educar os filhos em casa, modelo que existe em vários países. Por outro, algumas entidades se manifestam contrárias ao processo.

Assim, para esclarecimentos quanto ao assunto é que proponho audiência pública e solicito apoio aos pares desta comissão para aprovação da proposição.

